ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1191

de 23 de setembro de 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESAS DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 389.220,00** (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais), para cobertura das despesas, visando a implantação de ações do **PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA.**

1001 - Secretaria Municipal de Turismo
1001.08 - Educação e Cultura
1001.0848 - Cultura
1001.0848247 - Difusão Cultural
1001.08482472.029 - Visa a implementação de ações do PNMA

DESPESAS CORRENTES..... R$ 181.720,00
DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 207.500,00
T O T A L..... R$ 389.220,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do **Crédito Especial** aberto pelo artigo anterior, os recursos oriundos do Convênio **MMA/PNMA/PED**.

Convênio MMA/PNMA/PED..... R$ 389.220,00
T O T A L..... R$ 389.220,00

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de setembro de 1996.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

JAIRO LUIZ LEANDRO CHAVES
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA DE 23/09/96 A 08/10/96

PROJEÇÃO DA DESPESA - 1996

PROJETO/ATIVIDADE NOME - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Nº. - 2.029

ELEMENTO DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		2.020,00	2.020,00
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		105.000,00	105.000,00
3.1.3.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		74.700,00	74.700,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000,00	125.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.500,00	82.500,00
TOTAL				**389.220,00**

OBJETIVO	Visa a implementação das atividades inerentes ao **PROGRAMA NACIAONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA** - nos municípios de **MOSTARDAS, TAVARES, SÃO JOSÉ DO NORTE, PALMARES DO SUL E RIO GRANDE - RS.**
ÓRGÃO	1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNID.ORÇAM.	1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	48 - CULTURA
SUBPROGRAMA	247 - DIFUSÃO CULTURAL

ADENDO III - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985

NATUREZA DA DESPESA - 1996

ÓRGÃO: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
	2.029 - VISA A IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA.			
3.0.0.0	**DESPESAS CORRENTES**			**181.720,00**
3.1.0.0	**DESPESAS DE CUSTEIO**			**181.720,00**
3.1.2.0	**MATERIAL DE CONSUMO**		**2.020,00**	
3.1.3.2	**SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**		**179.700,00**	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	105.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	74.700,00		
4.0.0.0	**DESPESAS DE CAPITAL**			**207.500,00**
4.1.0.0	**INVESTIMENTOS**			**207.500,00**
4.1.1.0	**OBRAS E INSTALAÇÕES**		**125.000,00**	
4.1.2.0	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**		**82.500,00**	
	SUBTOTAL.....			**389.220,00**
	TOTAL.....			**389.220,00**